



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2017

**DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE PROJETOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Lei Federal Nº. 8.069/90, Lei Municipal nº 724/91, Regimento Interno e demais disposições legais vigentes, **DELIBERA:**

Artigo 1º - Fica formalizada a Comissão Especial de Avaliação de Projetos.

Artigo 2º – A Comissão Especial de Avaliação de Projetos contará com as seguintes representatividades:

Flávio Damacena de Amorim - Subsecretaria de Ações de Cidadania

Rubens Fraes Provezan - Secretaria de Finanças - SEFIN

Fabício Menezes de Paula - Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Adriana Brasil Alves - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Alezenita Barros Morelli - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande - APAE

Artigo 3º - Fica a critério da comissão promover o convite de representantes de entidades e órgãos municipais quando julgar necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Praia Grande, 10 de Agosto de 2017.

Sônia Aparecida Alves Gama dos Santos
Presidente do CMDCA